



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

AUTÓGRAFO Nº 12/2020

(Projeto de Lei nº 14/2020)

**AUTORIZA O CHEFE DO PODER
EXECUTIVO A PROCEDER COM A
ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Fabiano da Silva Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 2ª Sessão Ordinária, realizada em **11 de Fevereiro de 2020**, aprovou **por oito votos favoráveis**, o **Projeto de Lei nº 14/2020**, de autoria do Prefeito Municipal Geraldino Barbosa de Oliveira Junior, com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 178.634,98 (cento e setenta e oito mil, seiscentos e trinta e quatro reais e noventa e oito centavos), distribuídos na seguinte dotação:

02.30	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
02.30.99	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
12.361.0019.2048	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	92	264.016		178.634,98
TOTAL					178.634,98

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento da dotação acima será coberto com recursos provenientes do saldo do FUNDEB (5%).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.


FABIANO DA SILVA PEREIRA
Presidente da Câmara